



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 15, DE 22/08/2022

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XV, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 19/8/2022,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Política de Governança Corporativa e Integridade - 10.014.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054